



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 09/2023, de 17 de março de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/PROPPG nº 99/2022, de 14 de dezembro de 2022, alterada pela portaria UFERSA/PROPPG nº 08/2023, de 10 de março de 2023, que trata sobre designação de comissão responsável por conduzir o processo de avaliação da solicitação de Reconhecimento de Diploma, conforme processo constante na Plataforma Carolina Bori, sob número 00589.2.44392/10-2022, cujo interessado é o Sr. Jadilson Marinho da Silva.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parágrafo Único da Portaria UFERSA/PROPPG nº 08/2023, de 10 de março de 2023.

Onde se Lê: A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 21 de março de 2023.

Leia-se: A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 14 de abril de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 10 de março de 2023.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação